

**IFPE CAMPUS PESQUEIRA**  
**LISTA DE OBRIGAÇÕES PARA PAGAMENTO**  
 MÊS MARÇO 2019

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DOCUMENTO FISCAL	PROCESSO	DT DO ATESTE	VALOR DA OBRIGAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO PAGO	DATA DE PAGTO	DOCTO DE PAGTO	JUSTIFICATIVA
1 COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERANAMBUCO-CELPE	10.835.932/0001-08	FAT.52625488.52.625449	23299.004659.2019-51	14/3/2019	593,55	Prestador de Serviços	810000000	593,55	34,72	558,83	15/3/2019	2019OB800150	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 040/2019-DGCP, de 15 de março de 2019.
2 COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERANAMBUCO-CELPE	10.835.932/0001-08		23299.004659.2019-51	14/3/2019	15.398,70	Prestador de Serviços	810000000	15.398,70	900,83	14.497,87	15/3/2019	2019OB800151	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 040/2019-DGCP, de 15 de março de 2019.
3 DENILSON DE OLIVEIRA DUARTE	558.883.054-72	NFA27657	23299.003950.2019-11	12/3/2019	5.496,33	Prestador de Serviços	810000000	5.496,33	159,36	5.336,97	15/3/2019	2019OB800152	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 040/2019-DGCP, de 15 de março de 2019.
4 TICKET SOLUÇÕES HDPTG AS	03.506.307/0001-57	NFSE080997475	23299.001929.2019-71	6/2/2019	2.388,55	Prestador de Serviços	810000000	2.388,55	29,62	2.358,93	19/3/2019	2019OB800166	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
5 SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI	13.224.659/0001-73	NFSE.1856	23299.001447.2019-11	25/1/2019	3.492,09	Prestador de Serviços	810000000	3.492,09	888,73	2.603,36	19/3/2019	2019OB800167	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
6 DIPLOMATA TECERIZAÇÃO EM GERAL EIRELI	04.803.820/0001-72	NFSE.1390	23299.000913.2019-41	29/1/2019	2.748,60	Prestador de Serviços	810000000	2.748,60	699,52	2.049,08	19/3/2019	2019OB800168	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
7 MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-MEDPLUS	01.706.665/0001-88	DANFE.18339	23299.000324.2019-63	12/2/2019	597,45	Fornecedor de bens	810000000	597,45		597,45	19/3/2019	2019OB800159	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
8 EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- LTDA	23.312.871/0001-46	DANFE.4758	23299.000208.2019-44	12/2/2019	186,30	Fornecedor de bens	810000000	186,30	10,90	175,40	19/3/2019	2019OB800160	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
9 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	DANFE.7196	23299.001008.2019-17	12/2/2019	307,65	Fornecedor de bens	810000000	307,65		307,65	19/3/2019	2019OB800161	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
10 BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	13.991.459/0001-46	DANFE.1584	23299.001009.2019-53	12/2/2019	626,85	Fornecedor de bens	810000000	626,85		626,85	19/3/2019	2019OB800162	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
11 SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. PROD. ODONTOLOGICO EIRELI	28.820.255/0001-10	DANFE.600	23299.000203.2019-11	12/2/2019	180,00	Fornecedor de bens	810000000	180,00		180,00	19/3/2019	2019OB800163	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
12 D G F PEREIRA ME	28.613.225/0001-32	DANFE.125	23299.003828.2019-35	6/2/2019	212,00	Fornecedor de Bens	810000000	165,00		165,00	28/2/2019	2019OB800165	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
13 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	23299.000323.2019-19	DANFE.1664	23299.000323.2019-19	12/2/2019	1.871,80	Fornecedor de Bens	810000000	1.871,80		1.871,80	19/3/2019	2019OB800158	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
14 HDX COMERCIAL EIRELI	23299.003116.2019-16	DANFE.537	23299.003116.2019-16	19/2/2019	210,89	Fornecedor de Bens	810000000	210,89		210,89	19/3/2019	2019OB800164	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
15 GRGA COPY SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA	17.964.985/0001-78	NFSE.46	23299.001897.2019-12	6/2/2019	613,80	Prestador de Serviços	810000000	613,80		583,11	19/3/2019	2019OB800157	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
16 OI MÓVEL S.A	05.423.963/0001-11	FAT.0943856945	23299.000452.2019-15	27/3/2019	605,35	Prestador de Serviços	810000000	605,35	57,20	548,15	29/3/2019	2019OB800221	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 071/2019-DGCP, de 28 de março de 2019.
17 OI MÓVEL S.A	05.423.963/0001-11	FAT.0965207363	23299.000452.2019-15	27/3/2019	444,85	Prestador de Serviços	810000000	444,85	42,04	402,81	29/3/2019	2019OB800222	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 071/2019-DGCP, de 28 de março de 2019.
18 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/0001-57	FAT.119714	23299.005030.2019-28	21/3/2019	71,45	Prestador de Serviços	810000000	71,45	6,75	64,70	29/3/2019	2019OB800223	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 071/2019-DGCP, de 28 de março de 2019.
19 CLARO S.A	40.432.544/0001-47	FAT.34001013-0	23299.000214.2019-18	10/1/2019	1.624,69	Prestador de Serviços	810000000	1.624,69	153,53	1.471,16	29/3/2019	2019OB800224	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 071/2019-DGCP, de 28 de março de 2019.
20 WORLDNET TELECOM	05.773.360/0001-40	NFTS.7091	23299.002179.2019-55	22/2/2019	1.850,00	Prestador de Serviços	810000000	1.850,00	174,82	1.675,18	29/3/2019	2019OB800225	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 071/2019-DGCP, de 28 de março de 2019.
<b>Total de Recursos</b>						<b>39.520,90</b>				<b>39.473,90</b>			<b>36.285,20</b>

**IFPE CAMPUS PESQUEIRA**  
**LISTA DE OBRIGAÇÕES PARA PAGAMENTO**  
 MÊS MARÇO 2019

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DOCUMENTO FISCAL	PROCESSO	DT DO ATESTE	VALOR DA OBRIGAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO PAGO	DATA DE PAGTO	DOCTO DE PAGTO	JUSTIFICATIVA
1 COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERANAMBUCO-CELPE	10.835.932/0001-08	FAT.52625488-52 625449	21299.004659-2019-51	14/3/2019	593,55	Prestador de Serviços	8100000000	593,55	34,72	558,83	15/3/2019	2019OB800150	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 040/2019-DGCP, de 15 de março de 2019.
2 COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERANAMBUCO-CELPE	10.835.932/0001-08		21299.004659-2019-51	14/3/2019	15.398,70	Prestador de Serviços	8100000000	15.398,70	900,83	14.497,87	15/3/2019	2019OB800151	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 040/2019-DGCP, de 15 de março de 2019.
3 DENILSON DE OLIVEIRA DUARTE	558.883.054-72	NFA27657	21299.003950-2019-11	12/3/2019	5.496,33	Prestador de Serviços	8100000000	5.496,33	159,36	5.336,97	15/3/2019	2019OB800152	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 040/2019-DGCP, de 15 de março de 2019.
4 TICKET SOLUÇÕES HDPTG AS	03.506.307/0001-57	NFSE08997475	21299.001929-2019-71	6/2/2019	2.388,55	Prestador de Serviços	8100000000	2.388,55	29,62	2.358,93	19/3/2019	2019OB800166	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
5 SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI	13.224.659/0001-73	NFSE.1856	21299.001447-2019-11	25/1/2019	3.492,09	Prestador de Serviços	8100000000	3.492,09	888,73	2.603,36	19/3/2019	2019OB800167	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
6 DIPLOMATA TECERIZAÇÃO EM GERAL EIRELI	04.803.820/0001-72	NFSE.1390	21299.000913-2019-41	29/1/2019	2.748,60	Prestador de Serviços	8100000000	2.748,60	699,52	2.049,08	19/3/2019	2019OB800168	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
7 MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-MEDPLUS	01.706.665/0001-88	DANFE.18339	21299.000324-2019-63	12/2/2019	597,45	Fornecedor de bens	8100000000	597,45		597,45	19/3/2019	2019OB800159	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
8 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- LTDA	23.312.871/0001-46	DANFE.4758	21299.000208-2019-44	12/2/2019	186,30	Fornecedor de bens	8100000000	186,30	10,90	175,40	19/3/2019	2019OB800160	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
9 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	DANFE.7196	21299.001008-2019-17	12/2/2019	307,65	Fornecedor de bens	8100000000	307,65		307,65	19/3/2019	2019OB800161	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
10 BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	13.991.459/0001-46	DANFE.1584	21299.001009-2019-53	12/2/2019	626,85	Fornecedor de bens	8100000000	626,85		626,85	19/3/2019	2019OB800162	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
11 SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. PROD. ODONTOLÓGICO EIRELI	28.820.255/0001-10	DANFE.600	21299.000203-2019-11	12/2/2019	180,00	Fornecedor de bens	8100000000	180,00		180,00	19/3/2019	2019OB800163	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
12 D G F PEREIRA ME	28.613.225/0001-32	DANFE.125	21299.003828-2019-35	6/2/2019	212,00	Fornecedor de Bens	8100000000	165,00		165,00	28/2/2019	2019OB800165	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
13 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	21299.000323-2019-19	DANFE.1664	21299.000323-2019-19	12/2/2019	1.871,80	Fornecedor de Bens	8100000000	1.871,80		1.871,80	19/3/2019	2019OB800158	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
14 HDX COMERCIAL EIRELI	21299.003116-2019-16	DANFE.537	21299.003116-2019-16	19/2/2019	210,89	Fornecedor de Bens	8100000000	210,89		210,89	19/3/2019	2019OB800164	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
15 GRGA COPY SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA	17.964.985/0001-78	NFSE.46	21299.001897-2019-12	6/2/2019	613,80	Prestador de Serviços	8100000000	613,80		583,11	19/3/2019	2019OB800157	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
16 OI MÓVEL S.A	05.423.963/0001-11	FAT.0943856945	21299.000452-2019-15	27/3/2019	605,35	Prestador de Serviços	8100000000	605,35	57,20	548,15	29/3/2019	2019OB800221	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 071/2019-DGCP, de 28 de março de 2019.
17 OI MÓVEL S.A	05.423.963/0001-11	FAT.0965207363	21299.000452-2019-15	27/3/2019	444,85	Prestador de Serviços	8100000000	444,85	42,04	402,81	29/3/2019	2019OB800222	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 071/2019-DGCP, de 28 de março de 2019.
18 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/0001-57	FAT.119714	21299.005030-2019-28	21/3/2019	71,45	Prestador de Serviços	8100000000	71,45	6,75	64,70	29/3/2019	2019OB800223	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 071/2019-DGCP, de 28 de março de 2019.
19 CLARO S.A	40.432.544/0001-47	FAT.34001013-0	21299.000214-2019-18	10/1/2019	1.624,69	Prestador de Serviços	8100000000	1.624,69	153,53	1.471,16	29/3/2019	2019OB800224	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 071/2019-DGCP, de 28 de março de 2019.
20 WORLDNET TELECOM	05.773.360/0001-40	NFTS.7091	21299.002179-2019-55	22/2/2019	1.850,00	Prestador de Serviços	8100000000	1.850,00	174,82	1.675,18	29/3/2019	2019OB800225	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 071/2019-DGCP, de 28 de março de 2019.
<b>Total de Recursos</b>					<b>39.520,90</b>					<b>39.473,90</b>			<b>36.285,20</b>

**IFPE CAMPUS PESQUEIRA**  
**LISTA DE OBRIGAÇÕES PARA PAGAMENTO**  
 MÊS MARÇO 2019

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DOCUMENTO FISCAL	PROCESSO	DT DO ATESTE	VALOR DA OBRIGAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO PAGO	DATA DE PAGTO	DOCTO DE PAGTO	JUSTIFICATIVA
1 COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERANAMBUCO-CELPE	10.835.932/0001-08	FAT.52625488.52.625449	21299.004659.2019-51	14/3/2019	593,55	Prestador de Serviços	810000000	593,55	34,72	558,83	15/3/2019	2019OB800150	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 040/2019-DGCP, de 15 de março de 2019.
2 COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERANAMBUCO-CELPE	10.835.932/0001-08		21299.004659.2019-51	14/3/2019	15.398,70	Prestador de Serviços	810000000	15.398,70	900,83	14.497,87	15/3/2019	2019OB800151	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 040/2019-DGCP, de 15 de março de 2019.
3 DENILSON DE OLIVEIRA DUARTE	558.883.054-72	NFA27657	21299.003950.2019-11	12/3/2019	5.496,33	Prestador de Serviços	810000000	5.496,33	159,36	5.336,97	15/3/2019	2019OB800152	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 040/2019-DGCP, de 15 de março de 2019.
4 TICKET SOLUÇÕES HDPTG AS	03.506.307/0001-57	NFSE080997475	21299.001929.2019-71	6/2/2019	2.388,55	Prestador de Serviços	810000000	2.388,55	29,62	2.358,93	19/3/2019	2019OB800166	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
5 SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI	13.224.659/0001-73	NFSE.1856	21299.001447.2019-11	25/1/2019	3.492,09	Prestador de Serviços	810000000	3.492,09	888,73	2.603,36	19/3/2019	2019OB800167	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
6 DIPLOMATA TECERIZAÇÃO EM GERAL EIRELI	04.803.820/0001-72	NFSE.1390	21299.000913.2019-41	29/1/2019	2.748,60	Prestador de Serviços	810000000	2.748,60	699,52	2.049,08	19/3/2019	2019OB800168	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
7 MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-MEDPLUS	01.706.665/0001-88	DANFE.18339	21299.000324.2019-63	12/2/2019	597,45	Fornecedor de bens	810000000	597,45		597,45	19/3/2019	2019OB800159	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
8 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- LTDA	23.312.871/0001-46	DANFE.4758	21299.000208.2019-44	12/2/2019	186,30	Fornecedor de bens	810000000	186,30	10,90	175,40	19/3/2019	2019OB800160	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
9 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	DANFE.7196	21299.001008.2019-17	12/2/2019	307,65	Fornecedor de bens	810000000	307,65		307,65	19/3/2019	2019OB800161	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
10 BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	13.991.459/0001-46	DANFE.1584	21299.001009.2019-53	12/2/2019	626,85	Fornecedor de bens	810000000	626,85		626,85	19/3/2019	2019OB800162	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
11 SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. PROD. ODONTOLOGICO EIRELI	28.820.255/0001-10	DANFE.600	21299.000203.2019-11	12/2/2019	180,00	Fornecedor de bens	810000000	180,00		180,00	19/3/2019	2019OB800163	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
12 D G F PEREIRA ME	28.613.225/0001-32	DANFE.125	21299.003828.2019-35	6/2/2019	212,00	Fornecedor de Bens	810000000	165,00		165,00	28/2/2019	2019OB800165	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
13 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	21299.000323.2019-19	DANFE.1664	21299.000323.2019-19	12/2/2019	1.871,80	Fornecedor de Bens	810000000	1.871,80		1.871,80	19/3/2019	2019OB800158	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
14 HDX COMERCIAL EIRELI	21299.003116.2019-16	DANFE.537	21299.003116.2019-16	19/2/2019	210,89	Fornecedor de Bens	810000000	210,89		210,89	19/3/2019	2019OB800164	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
15 GRGA COPY SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA	17.964.985/0001-78	NFSE.46	21299.001897.2019-12	6/2/2019	613,80	Prestador de Serviços	810000000	613,80		583,11	19/3/2019	2019OB800157	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 043/2019-DGCP, de 18 de março de 2019.
16 OI MÓVEL S.A	05.423.963/0001-11	FAT.0943856945	21299.000452.2019-15	27/3/2019	605,35	Prestador de Serviços	810000000	605,35	57,20	548,15	29/3/2019	2019OB800221	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 071/2019-DGCP, de 28 de março de 2019.
17 OI MÓVEL S.A	05.423.963/0001-11	FAT.0965207363	21299.000452.2019-15	27/3/2019	444,85	Prestador de Serviços	810000000	444,85	42,04	402,81	29/3/2019	2019OB800222	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 071/2019-DGCP, de 28 de março de 2019.
18 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/0001-57	FAT.119714	21299.005030.2019-28	21/3/2019	71,45	Prestador de Serviços	810000000	71,45	6,75	64,70	29/3/2019	2019OB800223	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 071/2019-DGCP, de 28 de março de 2019.
19 CLARO S.A	40.432.544/0001-47	FAT.34001013-0	21299.000214.2019-18	10/1/2019	1.624,69	Prestador de Serviços	810000000	1.624,69	153,53	1.471,16	29/3/2019	2019OB800224	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 071/2019-DGCP, de 28 de março de 2019.
20 WORLDNET TELECOM	05.773.360/0001-40	NFTS.7091	21299.002179.2019-55	22/2/2019	1.850,00	Prestador de Serviços	810000000	1.850,00	174,82	1.675,18	29/3/2019	2019OB800225	Quebra da ordem cronológica, em conformidade com os incisos III e V do art. 5º da IN SGM/MPDG 02/2016, por se tratar de empresa com contrato continuado e com risco de descontinuidade dos serviços, conforme autorização do Ordenador de Despesa, Ofício nº 071/2019-DGCP, de 28 de março de 2019.
<b>Total de Recursos</b>					<b>39.520,90</b>					<b>39.473,90</b>			<b>36.285,20</b>